



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1224/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VENERANDA MADALENA MUNIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de setembro de 2022 a 06 de agosto de 2022, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VENERANDA MADALENA MUNIZ**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6578158-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.521.989-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 002/2021, de 09 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2600 Página 160-161 Ano: XI

Data: 08/09/2022

nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F8983A9A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1221/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 02 de setembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIANE RECH MOREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:5C01CA4A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1222/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ERENILDE BRITES BURGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 02 de setembro de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ERENILDE BRITES BURGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.836.699-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 049.480.609-50, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 656/2018 de 20 de julho de 2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:14C15500

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1223/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA DOMINGOS BARRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 05 de setembro de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDNA DOMINGOS BARRETO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.678.415-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 501.112.809-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 744/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1BBC2847

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1224/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VENERANDA MADALENA MUNIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de setembro de 2022 a 06 de agosto de 2022, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VENERANDA MADALENA MUNIZ**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6578158-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.521.989-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 002/2021, de 09 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **SERVEENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:BCC33AFA

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL **EXTRATO DO APOSTILAMENTO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL **APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 040/2021, Processo Administrativo nº 084/2021;

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Comercial Beira Rio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.138.949/0001-77 e IE nº 90878460-05, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297, CEP 86.210-000.

OBJETIVO: Reequilíbrio Financeiro, as partes resolvem promover a Alteração da meta Financeiro do Valor um acréscimo de R\$10.550,26 (dez mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos) ficando o Valor Contratual de R\$ 188.139,94 (cento e oitenta e oito mil cento e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 198.695,20 (cento e noventa e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) conforme Lei nº. 8.666/93

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº. 8.666/93.

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

Itambaraca, 06 de setembro de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:A0D0D294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL **EXTRATO DO APOSTILAMENTO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL **APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2022

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 014/2021

Administrativo nº 135/2021

OBJETO: fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel B S-500, Óleo Diesel B S-10, Gasolina Original Comum, Gasolina Aditivada DT Clean e Etanol Hidratado), para abastecimento da Frota Municipal, para o exercício de 2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: FERIATO, FERIATO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.358.945/0001-89, com sede na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 192

OBJETIVO: Redução do valor de R\$ 175.226,24 (cento e setenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) ficando o Valor de R\$ 2.281.897,57 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 2.106.681,33 (dois milhões cento e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº. 8.666/93.

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

Itambaraca, 06 de setembro de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:756E296D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 054/2022, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 09:00 horas do dia 23/09/2022. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sítio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - **LICITAÇÕES** - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 06 de setembro de 2022

ASS Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:897B92E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2018